**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - OBJETO**

1.1. Registro de preços para aquisição de peças novas para utilização em manutenções corretivas e preventivas em bombas centrífugas multiestágio, modelo 125/4 (KSB, IMBIL, FB), pelo período de 12 (doze) meses.

**2 - JUSTIFICATIVA**

2.1. A SAECIL possui os equipamentos na Estação de Captação de Água Bruta, os quais são responsáveis pelo bombeamento de água bruta até a Estação de Tratamento de Água e, para o perfeito funcionamento, torna-se necessária a aquisição de peças novas, visando as manutenções necessárias.

**3 - PEÇAS**

**LOTE GLOBAL: Bomba Centrífuga Multiestágio 125/4.**

**Tendo em vista o conjunto complexo do objeto a ser contratado e a economicidade, a Contratada deverá garantir a qualidade das peças, sendo que, em razão disso, torna-se necessário um lote global.**

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **LOTE** | **Item** | **Descrição** | **Unidade** | **Material** | **Qtd.** | **Unit. Estim. (R$)** | **Total Estim. (R$)** |
| 01 | Difusor último estágio | conjunto | A48 CL30 | 13 | 1.326,31 | 17.242,03 |
| 02 | Difusor intermediário | conjunto | A48 CL30 | 39 | 1.335,71 | 52.092,69 |
| 03 | Corpo de estágio | peça | A48 CL30 | 39 | 2.442,38 | 95.252,82 |
| 04 | Rotor Diâmetro Máximo (fornecer balanceado) | peça | A48 CL30 | 52 | 751,90 | 39.098,80 |
| 05 | Rolamento mod. NU 211 KC3 | peça | AÇO | 13 | 343,67 | 4.467,71 |
| 06 | Rolamento mod. 3310 C3 | peça | AÇO | 13 | 936,71 | 12.177,23 |
| 07 | Bucha fixação H 211 | unidade | AÇO | 13 | 57,29 | 744,77 |
| 08 | Tampa mancal L/Sucção | peça | A48 CL30 | 13 | 173,10 | 2.250,30 |
| 09 | Tampa mancal L/Recalque | peça | A48 CL30 | 13 | 148,32 | 1.928,16 |
| 10 | Gaxeta grafitada quadrada 1/2”, com 2,00m de comprimento cada peça | peça | Amia. Graf. | 26 | 58,35 | 1.517,10 |
| 11 | Anel de desgaste | peça | A48 CL30 | 91 | 79,58 | 7.241,78 |
| 12 | Anel de desgaste sob medida na sucção | peça | A48 CL30 | 13 | 79,58 | 1.034,54 |
| 13 | Anel Distanciador | peça | A48 CL30 | 13 | 41,00 | 533,00 |
| 14 | Luva de estágio | peça | A48 CL30 | 52 | 75,15 | 3.907,80 |
| 15 | Luva de Trava | peça | AÇO | 13 | 64,71 | 841,23 |
| 16 | Luva Protetora L/Sucção s/ Cam. | peça | A48 CL30 | 13 | 167,12 | 2.172,56 |
| 17 | Luva Protetora L/Recalque s/ Cam. | peça | A48 CL30 | 13 | 132,35 | 1.720,55 |
| 18 | Luva Distanciadora L/Sucção | peça | A48 CL30 | 13 | 100,93 | 1.312,09 |
| 19 | Luva Distanciadora L/Pressão | peça | A48 CL30 | 13 | 100,93 | 1.312,09 |
| 20 | Anel de segurança | peça | AÇO MOLA | 26 | 3,26 | 84,76 |
| 21 | Eixo Anti-Horário com chavetas | peça | SAE 1045 | 13 | 1.152,86 | 14.987,18 |
| 22 | Jogo de Juntas e O’rings | unidade | - | 13 | 221,21 | 2.875,73 |
| 23 | Cotovelo de compressão 90º TB 1/2” D.E. rosca macho 1/2” | peça | LATÃO | 26 | 42,31 | 1.100,06 |
| 24 | Tubo de 1/2” D.E. x 1mm esp. em cobre, com 1,20m de comprimento e respectivas conexões | peça | - | 13 | 59,78 | 777,14 |
| 25 | Jogo de prisioneiro da bomba | conjunto | - | 13 | 237,24 | 3.084,12 |
| 26 | Corpo mancal L/Sucção | peça | A48 CL30 | 13 | 846,12 | 10.999,56 |
| 27 | Corpo mancal L/Recalque | peça | A48 CL30 | 13 | 846,12 | 10.999,56 |
| 28 | Aperta gaxeta | peça | A48 CL30 | 26 | 112,81 | 2.933,06 |
| 29 | Anel centrifugador | peça | Nylon | 26 | 98,66 | 2.565,16 |
| **VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 297.253,58 (duzentos e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos)** | | | | | | | |

**Obs.:** Os preços constantes deste anexo deverão ser observados pelo Pregoeiro no julgamento das propostas e refletem os preços obtidos mediante consulta a empresas do ramo de atividade.

**4 - FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

4.1. A SAECIL solicitará as peças que julgar necessárias, de forma parcelada.

4.2. As peças deverão ser de primeira linha, novas, não remanufaturadas, sem uso, embaladas adequadamente a fim de proteger de avarias e possuírem etiqueta de identificação em cada peça. Deverão ser entregues na SAECIL, à Rua Padre Julião, nº. 971, Centro, Leme/SP, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h00, exceto feriados.

4.3. Após a solicitação das peças pela SAECIL, a CONTRATADA deverá efetuar a entrega em até 20 (vinte) dias corridos, a partir da emissão e da confirmação do recebimento do Pedido de Fornecimento.

4.4. As peças serão recebidas, provisoriamente, quando da entrega, para a devida verificação da conformidade das mesmas com as especificações, observados os requisitos quantitativos e de qualidade, segundo exigências do Termo de Referência; definitivamente, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, desde que averiguada a pertinência das mesmas, sempre tendo em vista as determinações do Termo de Referência.

4.5. Averiguada qualquer anormalidade nas peças e nos materiais entregues, será emitido Termo de Não Recebimento, devendo, nesta hipótese, o fornecedor tomar as providências necessárias, visando às adequações de rigor, por sua conta e risco, sem quaisquer ônus à SAECIL, ficando o recebimento definitivo condicionado à efetiva adequação pertinente.

4.6. A entrega das peças será acompanhada e fiscalizada em todos os seus termos, por representante da SAECIL, cabendo ao mesmo conferir os materiais, podendo rejeitá-los quando estes não atenderem ao especificado.

4.7. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua utilização. Caso ocorra a recusa de alguma unidade, o material em desconformidade deverá ser substituído pela Contratada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a notificação da ocorrência, ficando os custos de tal ação sob responsabilidade do fornecedor.

4.8. O(s) servidor(es) responsável(is) pelo recebimento do objeto, após o seu recebimento definitivo, encaminhará o documento hábil para aprovação da autoridade competente, que o encaminhará para pagamento.

Leme, 04 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Claércio Fernando Mercadante

Divisão Técnica de Serviços de Água

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Maurício Rodrigues Ramos

Diretor-Presidente